



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE VOTO

**Matéria Legislativa:** Parecer do Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação ao Projeto de Lei 050/2023, de Autoria do Vereador **Edmilson Francisco de Souza**.

**Relator:** João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

#### I – DECLARAÇÃO DE VOTO

Recebemos do relator o parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 050/2023, de autoria do vereador Edmilson Francisco de Souza, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Maria de Lourdes Gonçalves” a Rua paralela à Avenida 13 de Maio e Rua Josué Bezerra Simões, bairro, Paizinho Maria, no município de Currais Novos/RN e dá outras providências”, para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e juridicidade.

Quanto ao mérito, verificamos a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tratando-se, portanto, de necessidade pública.

Contudo, opinamos ser **FAVORÁVEL** ao **parecer do Relator** referente ao PL 050/2023.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 18 de outubro de 2023.

Daniel Beserra do Nascimento

Vereador

**ASSINADO DIGITALMENTE**